



# Fisco com agenda cheia para vender carros e imóveis penhorados

**Penhoras** Maior cruzamento de dados e mais contribuintes com menos rendimentos para penhorar justificam aumento das marcações.

Paula Cravina de Sousa  
paula.cravina@economico.pt

A marcação da venda de bens penhorados pelo Fisco, sobretudo de carros e imóveis, está a aumentar significativamente. Depois da penhora do bem segue-se a marcação da venda do mesmo e nos primeiros três meses do ano estas marcações dispararam, de acordo com dados do Portal das Finanças. Nos carros, por exemplo, o número de marcações já ultrapassou o total do ano passado: 17.055 vendas marcadas, que compara com as 14.583 verificadas no total de 2013. Nos imóveis, o valor das marcações também subiu muito: até ontem, mais de metade das marcações face ao total do ano passado (16.626 para 28.021).

Mas por que é que este crescimento foi tão expressivo?

A secretaria de Estado dos Assuntos Fiscais explica que os protocolos feitos pela AT com PSP e a GNR para a apreensão de carros penhorados justifica os valores. Estas forças de segurança passaram a estar equipadas com sistemas electrónicos que permitem ler as matrículas dos automóveis penhorados e que emitem alertas para que seja feita a apreensão. Por outro lado, o Instituto dos Registos e Notariado permite fazer um cruzamento de informação mais abrangente, possibilitando ao Fisco perceber quais são os bens que os devedores têm em seu nome para poderem ser penhorados e mais tarde vendidos.

O Ministério das Finanças nota ainda que depois de ter sido aprovado o perdão fiscal, os devedores foram informados que seria "a última oportunidade para regularizarem a sua situação devedora" e que depois "iria acelerar os procedimentos coercivos".

Mas o bastonário da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (OTOC), Domingues Azevedo, tem ainda uma outra leitura, além da celeridade dos sistemas informáticos e de cruzamento

de informação: o aumento da marcação da venda de carros e imóveis "significa que as pessoas não têm salários, nem rendas", e que "não têm dinheiro no banco". "Houve uma redução da liquidez financeira significativa e substancial das pessoas", o que faz com que o Fisco tenha de recorrer mais a este tipo de bem para regularizar as dívidas, remata o responsável (ver entrevista).

Os carros e os imóveis são os últimos bens a ser penhorados. Primeiro estão as rendas, contas ou depósitos bancários e outros créditos financeiros e só depois vêm os salários. Em último lugar vêm então os carros e os imóveis. Destes, dá-se prioridade a terrenos, terrenos para construção, armazéns, estacionamentos ou arrecadações e depois as casas para habitação, segundo as Finanças.

Entre a penhora e a marcação da venda, o contribuinte pode ainda pagar a dívida, pelo que o número de marcações feitas é, normalmente, muito inferior ao número de penhoras. Veja-se por exemplo, o caso dos imóveis: no ano passado foram penhoradas 123.588 casas, mas só chegaram à fase de marcação 28.021. A secretaria de Estado dos Assuntos Fiscais explica que a marcação da venda dos bens penhorados - carros ou imóveis - é feita com um período de intervalo de, no mínimo, 90 dias (período que se estende para 180 no caso dos imóveis) em relação à data em que ficam concluídos os procedimentos de preparação da venda. ■

## MARCAÇÃO DE VENDA

A marcação de bens penhorados tem vindo a aumentar.

	2012	2013	2014
Outros valores e rendimentos	6811	4027	888
Veículos	4033	14583	17055
Imóveis	27927	28021	16626
Partes sociedades em sociedades	67	44	24
<b>Total</b>	<b>38838</b>	<b>46675</b>	<b>34579</b>

Fonte: Ministério das Finanças

## ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PROPRIETÁRIOS CONTRA IMPOSTO



## QUATRO PERGUNTAS A...



DOMINGUES AZEVEDO

Bastonário da ordem dos Técnicos Oficiais de Contas

### "As pessoas não têm dinheiro no banco"

O bastonário da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (OTOC), Domingues Azevedo,

afirma que no ano passado, as famílias sentiram uma redução do rendimento disponível o que as levou a ter menor capacidade para cumprir as suas obrigações fiscais. A falta de rendimentos, pode ter levado o Fisco a recorrer mais vezes à penhora de outros bens, nomeadamente terrenos ou casas.

**O número de marcações de venda de bens penhorados aumentou muito significativamente nos primeiros três meses do ano. A que se pode dever este aumento?**

Para chegar ao processo de marcação de venda para ir a leilão e mesmo antes, para chegar à penhora, é preciso já



Emile Wamsteker/Bloomberg

DE SELO SOBRE CASAS DE LUXO



A Associação Nacional de Proprietários (ANP) contesta a cobrança de Imposto de Selo sobre prédios de Valor Patrimonial Tributário (VPT) superiores a um milhão de euros e admite mesmo recorrer a instâncias superiores. O Tribunal Constitucional, num acórdão de 25 de Março, rejeitou o recurso interposto pelo Fisco contra uma decisão do tribunal arbitral tributário considerando que a matéria não deve ser julgada pelo TC. O responsável da ANP, António Frias Marques, admitiu que agora as Finanças apresentem recurso judicial, enquanto os proprietários reafirmam a necessidade de revogar a aplicação do imposto de selo e admitem recorrer às instâncias europeias.

ter decorrido um período de tempo significativo entre a liquidação do imposto, o prazo de pagamento voluntário e a constituição do processo executivo. Ou seja, são processos que se referem a dívidas constituídas no ano de 2013. As dificuldades financeiras das pessoas agudizaram-se, elas não conseguiram cumprir as suas responsabilidades fiscais e agora estão a ter as consequências desse processo de execução com a penhora. No fundo, confirma aquilo que tenho vindo a dizer, o agravamento da fiscalidade acabou por retirar capacidade de cumprirmos os seus compromissos e parte deles são de natureza fiscal.

**As casas são normalmente o último dos bens a ser penhorados e vendidos. Isto significa que o Fisco tem de recorrer mais vezes a este tipo de bem para garantir o pagamento das dívidas?** Significa que as pessoas não têm salários, nem rendas, porque esta liquidez é a primeira a ser penhorada, e significa que as pessoas não têm dinheiro no banco. Houve uma redução da liquidez financeira significativa e substancial das pessoas, que não lhes permite o cumprimento das obrigações tributárias e isso pode obrigar o Fisco a ter de recorrer mais à venda de casas penhoradas.

**Mas em 2013 houve um**

**instrumento que permitiu aliviar alguns contribuintes, que foi o perdão fiscal... Não chegou?** Não chegou para isso. Parte destas marcações pode ser já nova dívida, mas a maioria dos processos devem referir-se a dívidas de 2013. Há sempre quem não consiga pagar e ter acesso ao perdão fiscal.

**Poderá ter também a ver com os sistemas informáticos do Fisco?** Evidentemente, que os serviços são muito mais eficientes, é indiscutível. Mas o processo de execução fiscal já está em vigor há seis, sete anos. Por isso, nesse domínio não há muitas novidades.

DÍVIDAS

Os objectivos e resultados da Autoridade Tributária e Aduaneira.



DEVEDORES

Mais de nove milhões de mails

A secretaria de Estado dos Assuntos Fiscais adianta que foram enviados 9,16 milhões de mails aos devedores alertando-os para os pagamentos de impostos em falta. Logo que é conhecida uma nova dívida, por exemplo, o contribuinte é informado. Ou se existir o risco de penhora, há um novo aviso.

OBJECTIVOS

Cobrança coerciva de 1,9 mil milhões

A cobrança coerciva atingiu os 1,92 mil milhões de euros no ano passado, superando em 74% o objectivo fixado pela Autoridade Tributária e Aduaneira e representou um máximo de sempre. O valor, que vale cerca de 1,2% do PIB, engloba o montante arrecadado através do perdão fiscal - Regime Excepcional de Regularização de Dívidas (RERD). O perdão fiscal, que entrou em vigor em Novembro de 2013, rendeu 1,02 mil milhões de euros. Tanto o FMI como a Comissão Europeia criticaram a aplicação deste tipo de medida, por considerarem que pode incentivar o incumprimento fiscal. O Governo garantiu que não voltará a utilizar este tipo de esquema. Este ano, a meta fixada é de 1,1 mil milhões de euros.

TRIBUNAIS

Dívidas fiscais disparam 1,6 mil milhões

Ao fim de dois anos de trabalho intenso na resolução de processos fiscais acima de um milhão de euros, as equipas de juizes criadas a pedido da troika chegaram a uma situação muito semelhante à que tinham no ponto de partida, em 2011: o número de pendências quase não desceu, o valor 'encravado' nos tribunais até subiu 300 milhões de euros e os tribunais superiores ainda ficaram mais entupidos. Só em 2013, o valor das dívidas fiscais disparou 1,6 mil milhões de euros. I.D.B

PENHORAS

Créditos, contas e salários são os mais penhorados

No ano passado, o número de ordens de penhora foi o maior verificado, tendo atingido as mais de duas mil ordens de penhora, valor que compara com os 1,6 milhões registados em 2012. Os activos com maior número de ordens de penhora foram os créditos, contas bancárias e produtos financeiros e os vencimentos e salários. Estes chegaram às 532 mil penhoras. No caso dos salários, a lei só permite a penhora de 1/3 do valor do vencimento mensal, mas a AT tem instruções para apenas ordenar a penhora de 1/6 dos vencimentos dos contribuintes devedores.



DÍVIDA

Stock de 14 mil milhões de euros

O total da dívida fiscal era de mais de 14 mil milhões de euros, a que correspondem 4,7 milhões de processos. O valor da dívida que é considerada cobrável subiu 7,7% no total do ano passado, para os 7,6 mil milhões de euros. Já a chamada dívida suspensa - por estar a ser contestada nos tribunais ou junto da AT, mas com a prestação de uma garantia - desceu 3,4% para os sete mil milhões de euros.